



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 731/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que junto com o setor competente, estude e análise a possibilidade de instalação de uma placa de "Direita Livre" no sentido Hospital Santo Antônio, via Rua Sorocaba, nas imediações do Posto de Gasolina Mangueira, localizado na Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa endereçar o crônico congestionamento veicular na Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, próximo ao Posto de Gasolina Mangueira. Este problema causa significativos transtornos à mobilidade urbana, afetando motoristas, pedestres e a economia local.

Propõe-se a análise da instalação de uma placa de "Direita Livre" no sentido Hospital Santo Antônio, via Rua Sorocaba. Esta medida tem o potencial de:

1. Reduzir o Congestionamento: Aliviando o fluxo de veículos na área.
2. Melhorar a Fluidez do Trânsito: Oferecendo uma rota alternativa e otimizando a circulação.
3. Aumentar a Segurança Viária: Minimizando riscos de acidentes causados por paradas e manobras bruscas.
4. Otimizar o Tempo de Deslocamento: Proporcionando percursos mais rápidos e previsíveis.

Contudo, reconhecendo a complexidade da gestão de tráfego, é imprescindível que a implementação seja precedida de um estudo aprofundado de viabilidade técnica e impacto viário. Este estudo deverá avaliar o fluxo de veículos, a geometria da via, a segurança de todos os usuários e a integração com a sinalização existente, garantindo que a solução seja eficaz e segura, sem criar novos problemas.

A urgência dessa análise é reforçada pelas crescentes reclamações dos cidadãos, que anseiam por melhorias na qualidade de vida e na mobilidade urbana de Votorantim.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica da proposta e, caso o estudo comprove sua viabilidade e pertinência, a tomada das providências necessárias para a instalação da sinalização.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 2 de setembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 2 de setembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador